



PORTARIA Nº 6542

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

CONSIDERANDO

- a) A Portaria nº 6506, de 25/05/2016, que designou empregados para efetuar o acompanhamento sistemático do rebanho bovino da EPAMIG Centro Oeste.
- b) A desincompatibilização de **CARLOS GUILHERME DE VASCONCELOS CARVALHO** para concorrer a eleições municipais.

RESOLVE:

1. Designar o empregado abaixo relacionado para efetuar o acompanhamento sistemático do rebanho bovino da EPAMIG Centro Oeste no respectivo Campo no período de 01/07/2016 a 02/10/2016:

a) EPAMIG CENTRO OESTE

MANOEL EDUARDO DA SILVA - CEPI

Revogadas as disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 01/07/2016.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2016.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente